Para

Assunto Ata TP 19/2020 - Vencedor

Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas - Dois

Vizinhos/PR <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>

vatison Bratti <artefatossantacecilia@hotmail.com>, Cazenge <cazenge@hotmail.com>, Joamirio <joamirio@yahoo.com.br>,

Derivadospinzon <derivadospinzon@gmail.com>

Data 2020-06-05 10:04

Ata TP 019-2020 - 05-06.pdf (127 KB)

Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS

Bom dia,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Bianca Cristina Schreiber Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro CEP 85660-000 - Dois Vizinhos -PR (46) 3536-8837





Ata 007 da Tomada de preços nº 19/2020 - Município de Dois Vizinhos

-1-

Aos dezessete dias de junho de 2020, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARCIO TRENTINI E RAUL ZANELLA, sob a presidência da Servidora BIANCA CRISTINA SCHREIBER, designados pela Portaria 028/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de Preços 019/2020. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantem como vencedora do certame a proponente CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Esse processo sera encaminhado para sua homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Bianca Cristina Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

Bis





Parecer Final Tomada de Preços nº 19.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 19.2020



I - Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 19.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CRAS Cidade Norte de Dois Vizinhos - PR - Com recursos oriundos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

O preço máximo da licitação era de R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos)composto por um lote, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme atas datada de 05/06/2020, constante às fls. 290 e ata datada de 17/06/2020, fls., a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, foi vencedora dos dois lotes do certame com o valor de R\$ 71.000,00. Não houve interposição de recursos contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Parecer Final Tomada de Preços nº 19.2020

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III - Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 17 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 150/2020

Processo Licitatório nº: **019/2020** Modalidade: <u>Tomada de Preços</u>

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CRAS Cidade Norte de Dois Vizinhos – PR – com recursos oriundos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam <u>298</u> páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 096/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 15 de abril de 2020, anexo ao processo (fls. 89 a 91).

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União (fls. 94 a 98).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de abril de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 04 (quatro) proponentes para participarem do certame.

A proponente **Rocker Construções Ltda. - ME** apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2018, o qual tem validade até 30 de abril deste ano.

A proponente **Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda. - EPP** não apresentou o Acervos e Atestado Técnico a execução de pavimentação de piso intertravado.

A Comissão declarou <u>habilitadas</u> as proponentes Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. e Crescer Construtora Ltda. – ME e <u>inabilitadas</u> as

of





proponentes Rocker Construções Ltda. - ME e Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda. - EPP.

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 12 de maio de 2020 dará andamento no processo, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 019/2020 de 04 de maio de 2020.

Os envelopes contendo as propostas das licitantes foram rubricados pela Comissão e ficaram junto ao processo.

A empresa **Rocker Construções Ltda. - ME** apresentou recurso quanto sua inabilitação.

A Comissão informou que a empresa **Rocker Construções Ltda.** – **ME** apresentou recurso quanto sua inabilitação, assim abriu prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar suas contrarrazões e na data de 20 de maio de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata 002 de 12 de maio de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de contrarrazões. Assim encaminhou o processo a Assessoria Jurídica para parecer, conforme ata 003 de 20 de maio de 2020.

A Advogada emitiu parecer opinando pelo provimento total do recurso protocolado pela empresa **Rocker Construções Ltda.** – **ME.** E remeteu os autos ao senhor Prefeito para seu efetivo julgamento, no dia 25 de maio de 2020.

O Prefeito, pelos fundamentos expostos acolheu o parecer jurídico para fim de prover o recurso protocolado pela empresa **Rocker Construções Ltda.** – **ME**, conforme decisão administrativa de 26 de maio de 2020.

A Comissão informou que recebeu o parecer jurídico e decisão administrativa decidindo pelo provimento do recurso da empresa Rocker Construções Ltda. – ME. Assim declarou habilitadas as proponentes Cazenge Engenharia e Construtora Ltda., Crescer Construtora Ltda. – ME e Rocker Construções Ltda. – ME. E abriu prazo para que os interessados possam apresentar seus recursos, uma vez que houve alteração quanto as proponentes habilitadas, e na data de 03 de junho de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata 004 de 26 de maio de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos. Assim marcou a data de abertura das propostas de preços para o dia 05 de junho de 2020 às 09h00m, conforme ata 005 de 03 de junho de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponente habilitadas.

or





Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor	
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP	01	71.000,00	

Totalizando a licitação em **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais), conforme ata 006 em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 019/2020 de 05 de junho de 2020.

A Comissão abriu prazo para que os interessados possam apresentar seus questionamentos/recursos e na data de 17 de junho de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que respeitou todos os prazos recursais e como não houve intenção recurso encaminhou o processo para parecer jurídico final, conforme ata 007 de 17 de junho de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 17 de junho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 17 de junho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes Sistema de Controle Interno Decreto nº 13572/2017 Jaqueline Martinez de Oliva Sistema de Controle Interno Adjunto Decreto nº 13581/2017





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS – PR – COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS Em 22.06.2020

Página 16

Ed. 2135

Publicado no Jernal de Beltrão

em, 20/06/2020

Página 23 Edição 6945

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Preteitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E

Raul Camillo Isotton, Prefetto de Dois Vizinhos, Estado do Perana, no uso de suas
atribuções legais, toma publico, para fins de drento, que ADJUDICA, o colpito da inclinfor relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 199/200. quo posiçõe à escolan didapropostalas) mais vantajoses para. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPORMA E AMPLIÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS-PR-- COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROSRAMA BOLSA FAMÍLIA, am travor da inclama vencedora. CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LIDA - EPP. CINP mº 15/267/37/001-42.

GE INGENHARIA E CONSTRUTORA LIDA - EPP. CINP mº 15/267/37/001-42.

Dois Vizinhos, pois atende todas as formalidades legais a o resultado ser oportuno e
convenente aos interesses de Administração.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 20/20.

TERMO DE 40 HIDROGOÃO S HAMOLO CORAÇÃO.

Prefeito De AUJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Raul Camilo Isotton. Prefeito de Dois Vizinnos, Estado do Parana, no uso de suas arribuções legais, toma publico, para fina de diretio, que ADJUDICA, o dojeto da incluego instituemente a TOMADA DE PREÇOS PO "2007/20" cupo dipeto a la escolha dela proposatajs mais vantajosas(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXCUÇÃO DE REPORTAD DE SOFERIORA DE ENORMOS DE TOMOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPENDADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPENDADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SO DO TOMOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SO DE PROJUDIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TOMOS DE PROJUDIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROJUDIO PROPERA DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATA DE C

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Termo de Reconhecimento do Divida pelo Municipio de Dals Vizinhos, referente ao contrato nº 133/2813, Concorretica nº 001/2013.

Termo de Reconhecimento do Divida pelo Municipio de Dals Vizinhos, referente ao contrato nº 133/2813, Concorretica nº 001/2013.

Emifeito Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 80/212, 298/8/991-91

1 - Dados do Contrato - Ampliação da estação de tratamento de eagable TE-meres a Divisio Vizinhos, Compresendande nos serviços de RAIVO 2004 XII. Estação Elevadria de Lodoff-serma Letino do Sectagam, Pátic de Cura Ulhanozação de Compresidado de Lodoff-serma Lodoff-serma Letino do Sectagam, Pátic de Cura Ulhanozação de Compresida TUPA/CP nº 8/18/8 Mulhelefre da Saudier-ENIA/SP.

2 - Services Prestados Dezigo do Prazo de Vigência Contratual (atá 25/07/2014) - 18, 15.17.991.35, 199.35%.

3 - Reajuste Egra do Prazo de Vigência Contratual (apos 25/02/2014) - Valor penderte de pagamento — 61.9 18.19.3 - 12.792.79.

5 - Services Prestados Dezigo do Prazo de Vigência Contratual pagamento — 61.9 18.19.3 - 12.792.79.

5 - Services Prestados Dezigo do Prazo de Vigência Contratual pagamento — 61.9 18.19.3 - 12.792.79.

5 - Services Prestados Dezigo do Prazo de Vigência Contratual (atá 25/07/2014) - 18.15.17.991.3 - 18.15.19.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15.19.1 - 18.15

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020

MUNICIPIO DE DOIS VIZINNOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Alas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 095/20/20.

Ata de Registro de Preços nº 139/20/20 - Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI – ME, CNPJ nº 34,560 59/20/201-511

Ata de Registro de Preços nº 159/20/20 - Dilart Comunicação Visual LTDA - ME, CNPJ nº 00.175 555/00/01-99.

CONPJ nº 00.75 555/00/01-99.

Contratio nº 101/20/20 - Asclepios Equipamentos Hospitalares EIRELI - ME, CNPJ nº 33.088 30/30/01-32.

Secundo 1997 Additivo ao Contrato nº 1075/20/19 - Longaia Transportes a Secundo.

in 33.088.320801-32 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 - Lomaia Transportes e Servços de Otras LTDA – ME, CNPJ nº 29 401.4230001-03. OBS. Estes documentos estão disponivais na integra no Diáno Oficial Eletrônico— site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 097/2020 Decreto nº 16413/2020 - Deciara área de utilidade pública para fins de permuta – 18

Decreto nº 16413/2020 - Decreto nª 1640/2020 - Decreto nº 16414/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos dos Capacitação à servidora Ana Paula da Verga Godov - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16414/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Ana Paula da Verga Godov - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16415/2020 - Revega o Decreto nº 16324/2020 que concedas Gratificação de Progressão de Carpeitação à servidora Ivone Maria de Cezare - 13 de junho de 2020 - Decreto nº 16416/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carpeitação à servidora Ivone Maria de Cezare - 13 de junho de 2020 - Decreto nº 16417/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçoamento - Pos-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, a servidora Anderispamento - Pos-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, a servidora Anderispamento - Pos-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, a servidora Anderispamento - Pos-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, a servidora Anderis Souza de Lima - 16 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Em Evangeista Ferreira - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Em Evangeista Ferreira - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Em Evangeista Ferreira - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Em Evangeista Ferreira - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeçamento - Cursos de Capacitação à servidora Em Evangeista Ferreira - 18 de junho de 2020 - Decreto nº 16418/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreir

Decreto nº 16419/2020 - Conocue sa envirorra Maridana de souta de la punto de 2020 - Decreto nº 1642/2020 - Conocue sa envirorra Maridana de souta de la punto de 2020 - Decreto nº 1642/2020 - Conocue Gratilicação de Progressão de Carrierra por Aperticipamento — Pos-Graduação "Lato Sersia" em Gestão Pública, à servidora Viviane Boeno Spenazzarto — 18 de junho de 2020 - Decreto nº 1642/2020 - Decreta tuito oficial em todo o Município de Dois Vizinhos ros dias 19, 20 e 21 de junho de 2020 - em virtude do faleomiento do Senhor Clindo Perco Pagnorosis — 19 de junho de 2020 - Decreto nº 1642/2020 - Normea o Senhor Fabiano Faixane, para o cargo de provimento destino de Medico Generalista. Nivel 52 — 19 de junho de 2020 - Decreto nº 164/2020/20 - Conocede bereficio de Auxilio Moradia ao servidor Fabiano Faixane — 19 de junho de 2020 - Decreto nº 164/24 - Suspenda a concessão de licença prémio aos professories da Pocarezo nº 164/24 - Suspenda a concessão de licença prémio aos professories da redo municipal de ensino - 19 de junho de 2020 .

rede numicipal de ensino - 19 de junho de 2020. OBS. Este Documento está disponível na integra no Diário Oficial Eletrônico -- site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 22/20/20 Exparado o prazo recursal dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei № 566/30 ratifico o consente concesso nas sequintes condiciões:

		DESCRIÇÃO DO FIEM	FORMEGEDOR	GIDE	LIBRET	1 YOYAL
LOTE	1 CASS	SANO DES SANTOS VARIOS. Executar o atendiración no Unidado Manrepai do Sacido de possiblo médico para e atendiración no Unidado Manrepai do Sacido de possiblo medicar o recomparativamento des pasabetes en deberração emisiada de asencias grande e eventral apulho em entrar o asencias grande e eventral apulho em entrara los paras en exemplar de la 17-30 indicas hostas no bosidos comprendidos del 1900 minora el 270 hostas de 200 hostas		\$5 60	1:55 00	92 365 64
•	2	Executar o atenderiemento na Unidader biúncidos de Sauco dos pacidis mericios para e atendiamento de impéricasementoplerosa realizar a sociegos telesimentos de policiosteres um beservoção. Transferências de accionente graves e eservicios aculidad ser consiglas con fazan de comprehendad das 1900 brazas à al 750 braza ao 9.700 hosta ao 19.68baras em situas de semanos a forsacios.	CASSSIANO DOS SANTOS VARCAS	10.60	1250,60	12.560,69
LOTE	2 - ALLAP	CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI		*		
2	1	Executar o atendimento na Unidade Mapricipai de Saúde do jatella insidido para o atendimento de implencialminisplenoa, nadozir o aconeciamento de implencialminisplenoa, nadozir o aconeciamento de pravet e eventuos assidios em circupas com tamo de compresendos de 19 do 19	MEDICA -	59 60	1:59:00	S7 500 0
2	2	Executar o abendimento na Unissade hibrarogae los Sudicio del patricia medicio piene e abendimento de argidenciamentagilenca resoluzer a acompaniemento de posicionemen un observação, transilentana de passentes graves e eventuos avalidos sen cruações com tamo de porte e eventuos avalidos sen cruações com tamo de porte e eventuos avalidos sen cruações com tamo de comprensidos del 190 Que a polívir o le ficilidad comprensidos del 190 Que a polívir los polívirs de 3 F.50 heras as 19 útiliardas em Braio de activamen se Francios.	ALLAN CAVICA MIRANDA CUNICA MEDICA EIRELI	15 60	1250,60	18.750,6

otalizando por femecedor. FORNECEDOR CASSSIANO DOS SANTOS VARGAS ALLAN CAVILLA MIRÂNDA CLINICA MEDICA - EIRELU

PATO BRANCO -

21 tambores jogados no meio ambiente na comunidade de São João Batista

Os moradores da região demonstraram indignação com o crime ambiental. pois cuidam bem do local.

ode Dois

Por Beto Rossatti

As denúncias do depósi-do lixo, 21 tambores de latão, na gruta da comuni-dade de São João Batista, a cerca de sete quilômetros da cidade foram postadas nas redes sociais por mora-dores locais. Os tambores foram jogados à margem da estrada, na gruta que fica na frente da reserva ambiental e da propriedade da família Dalacosta, um recanto da

natureza protegido por lei. Os moradores da região demonstraram indignação com o ocorrido. O jovem

JdeB - Um casal foi en-

contrado morto dentro de sua moradia na Rua Sil-

vio Schaedler, Bairro São Luiz, em Coronel Vivida,

na manhà de ontem. Ede-gar Verlindo Lemes, 21

anos, e Andreina Lurdes Lemes Major, 20 anos, estavam mortos dentro do

imóvel e foram encontra-dos pela mãe de Edegar

que desde anteontem tenta-

va falar com ele, mas não conseguia. A polícia traba-lha com a hipótese de que

o homem tenha matado a

virgem pacote com 100 unidade cada.

em Coronel Vivida

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISFENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 97/2020 Expirado o prazo recursal, áspenso a foliação, com fundamento no inciso il do Arr. 24 da Lei nº 8.666/33, lei nº 13.979, de 6 de levereiro de 2020 ratilico o presente processo nas seguintes condições.

FORNECEDOR
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS
1102.50
Sello de Londro 10 de londro 2002

mAUNICID BAU

FINANCIA CONVOCAÇÃO

O presidente da Comesão Fermanente de Liciação, nomeado atravéo de porteria nº 07/2020, de 97/91/2020, corton tem 1.1.1 do exital de chemamento público
01/2020, toma público que resilizardome tem 1.1.1 do exital de chemamento público
01/2020, toma público que resilizardome tem 1.1.1 do exital de comesento de instituições previsão predictiona de consento de instituições previsão predictional de comento de instituições previsão predictional colletino geral para attender de forma
omplementar a reade de assistência à soude do Municipio de Salto do Lontra;

Data e horano: 24 de Junho de 2020, às 14.00 horas.
Local ma saía de intartições de Minnicipio de Contigado de Salto do Lontra;

Bau) amaga Rua Ro grande do Sul, nº 975, centro:

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de aber

e jumbo de 2020. Fablano Romani Presidente da Comissão de licitação EXTRATO DE CONTRATO № 179/2020 OBJETO: Credinctando instituições prizadas prestadoras de serviços em saúde vicundo a prestação dos serviços do peladio meleco e meleco clínico gesal, para aemoder de trans a complementar en endo de actividados à asade do Municipio de Sasto do Londra CASSEANCO COS SANTOS VARIGAS CMP2: 3 50 TOS 50000175 CMP.

miteressada

MOME/RAZÃO SOCIAL

EM

CLINICA MEDICA VIECILI

CONSEÑO de habilit.

Saito do Lontra. 19 de Junho de 2020

Salto do Lontra. Sexta-Feira. 19 de Junho de 2020



Moradores da comunidade ficaram indignados com o crime ambiental.

Ricardo Renosto destaca que a comunidade cuida do local, mas a área é frequentemente vandalizada por frequentadores. "O pessoal vem aqui consome bebidas e deixa para trás todo o lixo produzido, a gente faz a limpeza para evitar que os

esposa e depois cometido

suicidio. "Pelo local do crime, por várias evidências que nós detectamos, toda a

equipe de investigação jun-

to com a perita da Criminalistica, a morte não teve envolvimento de terceiros. Então, nós trabalhamos com a possibilidade de um homicidio seguido de sui-

cídio, ao que tudo indica

um feminicídio seguido de

suicídio, existem alguns sinais na casa", comentou

o delegado Rômulo Contin

Casal encontrado morto

entulhos se acumulem mas agora passaram de todos os limites", afirmou o jovem. A denúncia foi levada ao conhecimento do secretário de Meio Ambiente, Cesar Soares. Ele disse que o crime tem duas agravantes, alem de ser numa área de preservação ambiental, o lixo é altamente poluente e exige reciclagem realizada por empresa especializada. Lamentavel o comportamento e se alguém ajudar a identificar o autor deste

crime, com certeza vamos

responsabilizá-lo." Na cidade segue mutirão de limpeza em todos os bairros

O lixo em terrenos baldios não é um problema novo em Pato Branco. Para promover uma limpeza nestes locais, a Secretaria Municipal de Meio Am-biente está realizando um mutirão de limpeza em todos os bairros da cidade. Nesta semana o trabalho foi no Parque do Som, onde uma equipe da Secretaria de Meio Ambiente fez a limpeza no Bairro. Antônio Cesar Soares, secretario de Meio Ambiente, destacou que a ação pretende atingir todos os bairros. "A atitude das pessoas é que fara a di-ferença", lembrou Cesar.

O mutirão e também pa-ra prevenção da dengue A infestação do mosquito diminui nos meses do inverno, mas não termina, porque os ovos ficam ali esperando a primeira chuva e onda de calor do verão para eclodir e retomar o ciclo'

Suspeito de pedofilia é preso pela Polícia Civil

Da assessoria - A Polícia Civil. de Coronel Vivida, prendeu na tarde de ontem, 19, um homem suspeito de estuprar duas menores de 10 e 12 anos de idade. Ele é apontado como o autor de uma série de abusos ocorridos contra as menores ao longo de um ano e meio

Algumas das violências sexuais praticadas contam inclusive com filmagens. A investigação teve início pela Policia Civil no começo

um trabalho agil e integrado com o Ministério Público que emitiu a representação pela prisão preventiva do estuprador, sendo o pedido igualmente analisado de forma célere pelo Poder Jurídico, que decretou a pri-são cautelar do suspeito.

O homem foi interrogado na Delegacia de Coronel Vivida e, ao final do dia, encaminhado à cadeia pública de Pato Branco.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE CNPU 09, 333,678/3001-96 - Foneifax (0XX46) 3524-535 Rod. Contorno Vitono Tra-ano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85 604-278, Francisco Belitrad/PR

LE PRO DIPEZZA, FRANCISCO BEIRTA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2/202

HELTON PEDRO PFEIER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE ARS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIADA POR LEI, e. apos cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificador. PSS nº 001/2019

TODAS AD BUILD.

CONTENTIONAS POR CEL. a, agus cumprir todas as etapas de Processo Selectivo Sim-princado. PSS nº 6017019 TORNA PUBLICO*. 1. A convocação de Candidatos abaixo reladionados, aprovados no PSS n 001/2019, para que no pazo de 03 (trias) dias, se apresente junto a Divisão de Re-cursos Humanos, da ARSS Sito a Rodovia Contron Vitroin Traisiano nº 501. Barro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contra-tação.

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato		
80	1908	ROSANE TONELLO MEOTTI		
86	2219	LEONICE DE FATIMA DAMBROSKI		
0.0				

2/18 LEUNIG. DE FATIMA DAMBROSKI.

2-0s candidatos aoma convocados deverãos compareos presente a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltião, no prazo de 03 (três) das, a contre
da publicação deste Edular mindo dos seguimes documentos, ORIGINAL E COPIAS.
RG, OPF. Titulo de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de
residência, Floriografia 3/4. CTPS (Centera de Trabahan), Certificado Militira se dos
masculino, Afestado Medico de Sausée física e Mental (será apendida o pela ARSS),
Documentos comprobationis de espositalidade, conforme o requisito de formação específico para ceda função – tem 1-10 do Edital do PSS, certidão de Nascemento dos
filhos menoras de 14 anss., Certidida de Nascemento nou Cassimento Dedicação de não
acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37,
Certidão regalitiva de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciano, de
Comarca onde readou nos últimos 5 anos e Cente benerara, pópia da frente do cartão
temicano, da quia eige titular.

O não compresemento no prazo estipulado acerretará a perca da vaga
Francisco Beltrão, PR, 19 de junho de 2020
HELTON PEDRO PEFERE
PRESIDENTE

A Preleitura Municipal de Verê

A Preleitura Municipal de Verê PRE ANO SE LICITAÇÃO

A Preleitura Municipal de Verê - PRE avisa aos interassados que fará realizar no da 32 de julho de 2020, as 5 e/o 10 ransa, a abentura de licitação na necesidados de Pregiso Presencia tipo Menor Prero por otre, viendo a aquaspão de materiais para ser utilização na aliumingão pública do Municipa de Verê - PPE. Data para entrega de socuridados na aliumingão pública do Municipa de Verê - PPE. Data para entrega de socuridados de vere de Habilitação de Julho de 2220, as 00 00 sea servições de Prefeticion Municipal de Verê - PPE, singa ao Sala do Departamento de Licitações de Vere - PPE, singa a dispossão dos interessados no Departamento de Licitações e Comprais e na site www.vere.int group licitações de Verê - PP, 19 de julho de 2200.

Verê - PP, 19 de julho de 2200.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA CIDADO.

MAGNER AUGUSTO DA SILVA CIDADO.

MAGNER AUGUSTO DA SILVA CIDADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

OBJETO: Credonicando Instituíções principales prestadecas de serviços em saude visiando à prestição dos aerviços de paratão avidênce e indicio crimos genal para atendes de forma complementar a redo a assistência a saude de Varinção de Sento de Londa CONTRATADO; ATLAN CAVILLA MIRRADO, CLINICA MEDICA - EJIR EL CAMPL. 37 14 y 65/1000-15 20 14

| 19/96/21 | Cemarca de Salto do Lontra - Pr Salto do Lontra, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2020

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Ano IX - Edição Nº 2135

Vizin.

Página 16 / 046

DECRETO Nº 16420/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperio ós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, à servidora Viviane Boeno Spenazzatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora VIVIANE BOENO SPENAZZATTO, matricula funcional 17594-1, portadora do RG 8.957.653-9/PR e do CPF/MF 041.652.479-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de junho de 2020, com base no Artigo 95 - inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DECRETO Nº 16421/2020

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2020, em virtude do falecimento do Senhor Olindo Pedro Pagnoncelli.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2020, em virtude do falecimento do Senhor OLINDO PEDRO PAGNONCELLI, Vice-Prefeito de Dois Vizinhos nas Gestões 1970-1972 e 1983-1988 e Vereador na Legislatura 1977-1982.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

DECRETO Nº 16422/2020

Nomeia o Senhor Fabiano Fabiane, para o cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, Nível 62.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor FABIANO FABIANE, portador da Cédula de Identidade n.º 6.990.600-1/PR e do CPF/MF n.º 046.349.629-93, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2020, para o cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, Nível 62. para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de junho de 2020, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4333833

DECRETO Nº 16423/2020

Concede beneficio de Auxílio Moradia ao servidor Fabiano Fabiane.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Condece benefício de Auxílio Moradia ao servidor FABIANO FABIANE, matrícula funcional n.º 19003-1, portador do RG n.º 6.990.600-1/PR e do CPF/MF n.º 046.349.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista - 40 horas, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 19 de junho de 2020, com base no art. 27, §§ 1º e 2° da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

DECRETO Nº 16424/2020

Suspende a concessão de licença prêmio aos professores da rede municipal de ensino. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavirus (Covid-19), conforme declaração da OMS - Organização Mundial

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16228 de 19 de março de 2020, da Administração Municipal, o qual suspende as aulas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o ambiente administrativo desfavorável para concessão de licençasprêmio, especialmente tendo em vista a necessidade atual e contemporânea do serviço dos professores:

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, e o

princípio da economicidade dos recursos públicos, mormente no período de pandemia, recomendando-se a não oneração do já elevado gasto público com contratação de novos profissionais, ainda que a título temporário;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a concessão de licença prêmio aos professores da rede municipal de ensino, referente ao 2º e 3º periodo constante na Instrução Normativa n.º 001/2020 -SEMED

Parágrafo único: Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes reogarnizar o calendário outrora previsto e expedir nova instrução normativa, quando houver a possibilidade de concessão de licença prêmio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Portaria n.º 035/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2132, páginas 36 e 37, de 17 de junho de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

Leia-se: Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS - PR -COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS - PR - CEO, COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 36000.2861432/01-900 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 095/2020

Ata de Registro de Preços	138/2020, Pregão Eletrônico nº 040/2020.		
Empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI – ME, CNPJ nº 34.680.592			
Ata de Registro de Preços	de Preços 156/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2020.		
Empresa	Oliart Comunicação Visual LTDAME, CNPJ nº 00.176.555/0001-99.		
Contrato	101/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2020.		
Contratante	Município de Dois Vizinhos		
Contratado	Asclepios Equipamentos Hospitalares EIRELI-ME, CNPJ nº 33.068.320/001-32.		
Objeto	Aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informatica— Conforme proposta 0888435000/1160-03- Ministério da Saúde–Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.		
Valor	R\$ 817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).		
Prazo	12 (doze) meses		
Data de Assinatura	09 de junho de 2020.		



